



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**

**LEI Nº 4.906 DE 13 DE JULHO DE 2020,**  
**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 187/2019.**

**Reconhece como sendo de Utilidade Pública  
o Centro Social Deus é Fiel.**

**Autor:** Vereador José Carlos Fonseca – DR. CACAU

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido como sendo de Utilidade Pública o Centro Social Deus é Fiel, fundado em 20 de fevereiro de 2019, inscrito no CNPJ da Receita Federal do Brasil sob o número 33.862.693/0001-80, registrado no Cartório do 3º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Nova Iguaçu e com sede localizada à Avenida Grão Pará nº 541, Quadra X Lote 17, Paraíso, Nova Iguaçu.

Art. 2º Reconhecido como sendo de Utilidade Pública, o Centro Social Deus é Fiel passa a gozar de todas as prerrogativas que a lei confere às entidades detentoras deste título.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 13 de julho de 2020.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**Publicado 14/07/2020 em - <http://diario.novaiguacu.rj.gov.br/>**